



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº366/2023 exarado no processo administrativo nº225/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021 com referência ao §7, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE MOTOR PARCIAL NOVO PARA O VEICULO SPIN IYO4710 DA SECRETARIA DE SAÚDE

ATAIDES ROQUE PARCIANELLO CNPJ nº 89.208.037/0001-13 situado na Rua General João Osorio, centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.720-000, no valor total de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 1.500,00 (mil quinhentos reais)**.

JUSTIFICATIVA: A instalação do motor faz-se fundamental em vista da precisão que este veículo esteja em perfeitas condições de uso para desempenhar suas atividades

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.		
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023		
Poder: CONSOLIDADO		
Dotação Reduzida: 17526		
Projeto/Atividade: Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos – ASPS - 2048		
Despesa: 535	3390.39.19.00.00.00	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS
Recurso: AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS – 40		

São Vicente do Sul, 07 de Agosto de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL